

00094.001121/2019-95



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Secretaria-Geral
 Secretaria Especial de Administração
 Diretoria de Tecnologia
 Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 7/2019/CGITT/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 16 de setembro de 2019.

Histórico de Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|------------|--------|---|---|
| 16/09/2019 | 1.0 | Finalização da primeira versão do documento | Tássia Kalliny de Souza Davi Analista em Tecnologia da Informação |

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Coordenação-Geral de Operações e Atendimento à Usuários-CGATE/DITEC/SA/SG/PR**

Responsável pela demanda: **Renato Fernandes Morais** Matrícula/SIAPE: **1408108**

E-mail: **morais@presidencia.gov.br** Telefone: **(61) 3411 - 3957**

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

| | |
|--|---|
| Nome: Renato Fernandes Moraes | Matrícula/SIAPE: 1408108 |
| Cargo: Coordenador - Geral | Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Atendimento à Usuários |
| E-mail: moraes@presidencia.gov.br | Telefone: (61) 3411 - 3957 |
| <p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 16 de setembro de 2019.</p> <p style="text-align: center;">(Assinado Eletronicamente)</p> <p style="text-align: center;">Renato Fernandes Moraes</p> | |

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**Necessidade de Contratação:**

Contratação de licenças de uso de softwares para a editoração de imagens, vídeos, documentos, elaboração de projetos e desenhos.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS (PETIC)

| ID | Objetivos Estratégicos |
|-------------|--|
| OE04 | Buscar continuamente a satisfação do usuário dos serviços de TIC - Aumentar o nível de satisfação dos usuários de TIC da PR, aprimorando o tempo de resposta e o nível dos serviços prestados; |
| OE14 | Ampliar a capacidade de entrega dos serviços de TIC - Ampliação da capacidade da infraestrutura e serviços de TIC entregues à PR, a fim de proporcionar os recursos tecnológicos necessários para o adequado desempenho das atividades administrativas e finalísticas. |

ALINHAMENTO AO PDTIC (2019-2020)

| ID | Ação do PDTIC | ID | Meta do PDTIC associada |
|------------|---|------------|---|
| N13 | Adquirir e disponibilizar pacotes de software de edição de imagem, fotografia, design, vídeo e web. | A45 | Softwares adquiridos conforme demandas. |

ALINHAMENTO AO PAC (2020)

| Item | Descrição |
|------|--|
| | Não se aplica, considerando que o PAC se refere à contratações para o ano de 2020. |

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O processo visa à renovação das licenças do pacote Adobe, Autodesk e Corel Draw, adquiridas no processo 00094.000539/2018-02 para algumas áreas da Presidência da República como Secretaria de Comunicação Social – SECOM, Coordenação-Geral de Relações Públicas – COREP, Assessoria de Comunicação - ASCOM e Coordenação-Geral de Engenharia - COENGE.

Também objetiva a aquisição de novas licenças para a Secretaria de Comunicação Social – SECOM, Vice Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional e as eventuais solicitações que surgirem até a conclusão de Estudo Técnico Preliminar – ETP.

O presente documento está em conformidade com os objetivos estratégicos do PDTI (OE04 e OE14), acima elencados, e visa formalizar a demanda e viabilizar a continuidade do processo de contratação de licenças das ferramentas que permitirão as áreas demandantes continuar e aperfeiçoar o tratamento e edição eletrônica de imagens, desenhos, vídeos, projetos e documentos demandados pelas áreas da Presidência da República.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Integração entre os componentes das licenças;
- Softwares atualizados e padronizados para toda PR;
- Garantia de atualização dos aplicativos durante a vigência da assinatura;
- Manutenção da produtividade das equipes devido ao aproveitamento do conhecimento adquirido nas ferramentas;
- Economia com capacitação, haja vista que a solução já é utilizada e consolidada nas equipes; e
- Compatibilidade com os arquivos legados.

6 - FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários serão oriundos do Programa de Trabalho: **04.122.2101.2000.0001** - Administração da Unidade - Nacional, Natureza da Despesa: **44.90.40.05** - Aquisição de Software Pronto, **33.90.40.06** - Locação de Software Pronto, Fonte **100**.

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

| | |
|--|---------------------------------|
| Nome: Tássia Kalliny de Souza Davi | Matrícula/SIAPE: 2277780 |
| Cargo: Analista em Tecnologia da Informação | Lotação: CGITT/DITEC |
| E-mail: tassia.davi@presidencia.gov.br | Telefone: (61) 3411-2796 |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 16 de setembro de 2019.

Tássia Kalliny de Souza Davi
Analista em Tecnologia da Informação

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 16 de setembro de 2019.

Edvaldo Noleto Perna Filho
Diretor de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fernandes Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 23/09/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tássia Kalliny de Souza Davi, Analista de Tecnologia da Informação**, em 23/09/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Noleto Perna Filho, Diretor(a)**, em 23/09/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1442522** e o código CRC **7C5C3F2F** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0